



PARECER DA CONEP SOBRE TRABALHOS DE REVISÃO

Prezados,

A Resolução CNS 510/2016 complementa a Resolução CNS 466/2012 e ademais normas do Sistema CEP/CONEP.

Informamos que estudos com revisão de literatura não devem ser analisados pelo Sistema CEP/CONEP, assim como (Resolução CNS 510/2016):

Parágrafo único. Não serão registradas nem avaliadas pelo sistema CEP/CONEP:

- I – pesquisa de opinião pública com participantes não identificados;
- II – pesquisa que utilize informações de acesso público, nos termos da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- III – pesquisa que utilize informações de domínio público;
- IV - pesquisa censitária;
- V - pesquisa com bancos de dados, cujas informações são agregadas, sem possibilidade de identificação individual; e
- VI - pesquisa realizada exclusivamente com textos científicos para revisão da literatura científica;
- VII - pesquisa que objetiva o aprofundamento teórico de situações que emergem espontânea e contingencialmente na prática profissional, desde que não revelem dados que possam identificar o sujeito; e
- VIII – atividade realizada com o intuito exclusivamente de educação, ensino ou treinamento sem finalidade de pesquisa científica, de alunos de graduação, de curso técnico, ou de profissionais em especialização.

§ 1º Não se enquadram no inciso antecedente os Trabalhos de Conclusão de Curso, monografias e similares, devendo-se, nestes casos, apresentar o protocolo de pesquisa ao sistema CEP/CONEP;

§ 2º Caso, durante o planejamento ou a execução da atividade de educação, ensino ou treinamento surja a intenção de incorporação dos resultados dessas atividades em um projeto de pesquisa, deverá-se, de forma obrigatória, apresentar o protocolo de pesquisa ao sistema CEP/CONEP

Pontuamos que projetos que utilizarão dados brutos de outras pesquisas deverão ser submetidos a análise ética, considerando que esses estudos deverão submeter TCLE aos participantes de pesquisa. No entanto, se esses projetos forem utilizar os dados publicados, não será necessário a submissão desses protocolos de pesquisa na Plataforma Brasil, considerando que serão estudos de revisão de literatura.

Atenciosamente,

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP/CNS/MS
Tel.: (61) 3315-5879
Fax.: (61) 3315-5878